



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Pretorius... 12.12.24
M.M.
G. S. V.
G. V.
G. V.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO
DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BALSAS, E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário APROVOU e o Prefeito Municipal de Balsas SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º O Centro de Ressonância Magnética de Balsas, situado na Rua 01, Quadra 02, s/n, Cohab Velha, passa a denominar oficialmente **CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DR. JOSÉ EUVALDO NEIVA REGO**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador-Presidente.


CARMEM ELETICIA OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora Vice- Presidente


JEUVANIO CARNEIRO SALES
Vereador 2º Vice- Presidente


NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador 1º Secretário


MARCO AURELIO MARTINS DA SILVA
Vereador 2º Secretário